



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 20, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

Cria e designa a composição do Grupo de Trabalho encarregado de realizar estudos com a finalidade de verificar a viabilidade de alterar o layout das carteiras profissionais dos economistas para inserção de chip criptográfico.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 665ª Sessão Plenária do Conselho Federal de Economia, realizada nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2015, em Brasília-DF;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros Federais Paulo Salvatore Ponzini, Jin Whan Oh e Erivaldo Lopes do Vale, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho encarregado de realizar estudos com a finalidade de verificar a viabilidade de alterar o *layout* das carteiras profissionais dos economistas para inserção de *chip* criptográfico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 3 de agosto de 2015.

ECON. PAULO DANTAS DA COSTA
Presidente Cofecon